

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO Processo Principal nº 67438.005977/2020-14 PAG Desmembrado nº 67438.005503/2024-98	<input type="checkbox"/> Dispensa nº <input type="checkbox"/> Inexigibilidade nº 409 /2024
---	---

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 656/1995 – Plenário TCU.  
COMUNICARE CLÍNICA E CONSULTORIA  
2 – CONTRATADA: MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ: 10.500.306/0002-41  
Atendimento Multiprofissional e terapias de reabilitação infantil nas especialidades de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia  
3 – OBJETO RESUMIDO: Ocupacional e Fisioterapia.  
4 – VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)  
5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: CONCORRÊNCIA  
6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05301210820040001  
7 – NATUREZA DA DESPESA: 339039

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):  
Não se aplica.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):  
O prestador interessado estando de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento Nº 001/HFASP/2020, tendo por finalidade habilitação para o credenciamento como pessoa física ou jurídica, na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários dos Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), para complementar ou suplementar os serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do HFASP.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):  
Tomando como parâmetros a Marinha e o Exército, além do praticado no mercado de saúde complementar, os itens considerados como parâmetros de negociação elencados para este serviço foram a Tabela da Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB) do ano de 1992, Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, Tabela SIMPRO, Tabela CMED, Tabela do Colégio Brasileiro de Radiologia, os quais terão como teto os valores vigentes nas respectivas tabelas.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:  
A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.  
Data conforme assinatura digital.  
SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO Cap Int  
Gerente Orçamentário do HFASP  
CPF 053.651.303-16

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS  
(Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):  
Não se aplica.

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:  
Data conforme assinatura digital.  
RILDO RINALDO DE ANDRADE Cel Med  
Ordenador de Despesas do HFASP  
CPF 302.326.351-53

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:  
conforme Parecer nº 00473/2020/CJU-SP/CGU/AGU, São Paulo, de 12 de maio de 2020.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.  
Data conforme assinatura digital.  
Maj Brig Med LAERTE LOBATO DE MORAES  
Diretor da Diretoria de Saúde da Aeronáutica  
CPF 687.775.157-49



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO Nº 409/2024
Data/Hora de Criação:	08/08/2024 13:12:28
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	f3372055f7a20f49965132bb40a42696
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO no dia 20/08/2024 às 14:25:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 22/08/2024 às 06:19:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig LAERTE LOBATO DE MORAES no dia 29/08/2024 às 10:06:03 no horário oficial de Brasília.